Ata da 156ª (centésima quinquagésima sexta) Reunião da 17ª (décima sétima) Legislatura, do 1º período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Evandro Donizeth da Cunha – Piruca. Inicialmente, procedeu-se à feitura de 1 (um) minuto de silêncio, por ocasião do falecimento do Exmo. Sr. Paulo César Augusto de Oliveira Lima, Juiz de Direito dessa Comarca. Após a oração de praxe, o Presidente convidou o Vereador Jose Geraldo da Cunha – Cabo Cunha para secretariar a presente reunião. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizeth da Cunha – Piruca, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho, Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer, Manoel Messias Silva – Pastor Manoel, Débora Montarroios Neto Almeida – Débora Brás, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Rogério Alves de Oliveira - Rogerinho do Fórum. Em sequência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. A seguir foi realizada, a pedido do Presidente, uma oração conduzida pelo Vereador Manoel Messias Silva – Pastor Manoel. Dando continuidade à reunião e, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, o Secretário passou a ler o expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagens nº 040 a 042/2016-GAB, enviadas pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 169/2016, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde; Ofício nº 018/2016, enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 078/2016, enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e correspondências enviadas pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ/Câmara Municipal de Formiga, pelo Tiro de Guerra 04-030, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga – Dra. Clarissa Gobbo dos Santos – Ofício nº 073/2016-3ª PJ, pela Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – GRANBEL, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e pelo Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Comunicado nº CM252684/2015. Ato contínuo, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 411/2016**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 412/2016**, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 74.987,18 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), visando possibilitar a utilização de recurso repassado pelo Ministério da Educação, através do QESE, que será utilizado na manutenção das escolas da rede municipal que atendem ao ensino fundamental e **Projeto de Lei nº 413/2016**, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 19.048,49 (dezenove mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), visando o atendimento de urgentes necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo: a) aquisição de equipamentos para atendimentos às necessidades da Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais – UAITEC, no valor de R$1.000,00; b) recurso repassado pelo FNDE com o objetivo de se adquirir brinquedos para serem utilizados pelas crianças atendidas pelos Centros de Educação Infantil, no valor de R$8.429,91; c) ampliação de academia ao ar livre já instalada no bairro Souza e Silva, recurso repassado pela Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, no valor de R$ 8.598,65; d) compra de material de consumo para utilização na academia ao ar livre instalada no bairro Souza e Silva. O recurso, no valor de R$200,00 também tem sua origem na Secretaria Estadual de Turismo e Esportes; e) devolução dos rendimentos referentes à verba encaminhada pela Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (SEGOV) e utilizada para construção de academias ao ar livre do Município, no valor de R$ 819,00. No momento seguinte, o Presidente informou que, embasado no Parecer Jurídico nº 009/2016, enviou ao Prefeito Municipal o Ofício nº 81/2016/SCMF, no qual foi solicitado que fosse analisada a viabilidade de encaminhamento de ofício à Câmara Municipal de Formiga solicitando a retirada de vários projetos de lei em tramitação nessa Casa, referentes à desafetação e permuta e desafetação e doação de imóveis para pessoas físicas e jurídicas. Logo após, a pedido do Presidente, o Secretário fez a leitura do Parecer Jurídico nº 010/2016, emitido pela Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, acerca do Projeto de Lei nº 410/2016. Posteriormente, também a pedido do Presidente, o Secretário fez a leitura de correspondência oriunda do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – SINTRAMFOR, por meio do qual a referida entidade manifesta o seu repúdio quanto ao Projeto de Lei nº 410/2016, em tramitação nessa Casa Legislativa. Em seguida, foi feita a chamada do Edil Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. No momento posterior, o Presidente submeteu à votação do plenário a inclusão do Projeto de Lei nº 410/2016 na pauta de votações do dia, o que foi aprovado por todos os presentes. Assim sendo, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 410/2016**, que autoriza o Município de Formiga a repassar a quantia de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Sindicato dos Produtores Rurais de Formiga, com o objetivo de auxiliar a entidade na realização da 51ª edição da “Expô Formiga”, exposição agropecuária, sendo que o repasse do valor fica condicionado à concessão de um dia de entrada sem a cobrança de ingresso no evento, facultado ao Sindicato a realização de campanha para doação espontânea de um quilo de alimento não perecível a ser doado a entidades beneficentes do município, sendo tal propositura rejeitada por unanimidade do plenário. Durante a primeira discussão do referido projeto, foi feita a chamada do Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo. A seguir, o Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo solicitou que fosse registrada em ata a leitura, por parte do mesmo, do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 410/2016. Também durante a apreciação do mesmo projeto, o Presidente comunicou que, embora pudesse ter determinado o arquivamento de tal propositura, baseado nos pareceres das Comissões e da Assessoria Jurídica (que concluiu pela ilegalidade/inconstitucionalidade do projeto) dessa Casa, optou por levar o projeto à discussão e votação do plenário para coibir a possibilidade da apresentação de recurso por parte do Prefeito. Seguidamente, foram prontamente deferidos pela Mesa Diretora os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo, Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Rogério Alves de Oliveira - Rogerinho do Fórum, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Evandro Donizeth da Cunha – Piruca e Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer. Sem nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizeth da Cunha – Piruca encerrou a reunião com a oração final, sendo determinada a próxima sessão para o dia vinte e cinco de abril do ano corrente. Dos trabalhos, o Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas – Arnaldo Gontijo lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Mauro César Alves de Sousa – SD |  | Débora Montarroios Neto Almeida – PSDB |
| Flávio Santos do Couto – PSC |  | Rogério Alves de Oliveira – PMDB |
| Evandro Donizeth da Cunha – PSL |  | Arnaldo Gontijo de Freitas – PSL |
| Juarez Eufrásio de Carvalho – PP |  | Luciano Luis Duque – PHS |
| Manoel Messias Silva – PV |  | José Geraldo da Cunha - PMN |